

DECRETO Nº 28.820, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 .

**Nomeia Coordenador – CC-6, localizado na
Superintendência Administrativa, da Secretaria
Municipal de Saúde** _____ .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º – Fica nomeada **Karina Linhalis** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador – CC-6, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º – A servidora exercerá suas atividades na Superintendência Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – A servidora, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 15 de janeiro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0028819/2024

Data 12/01/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007151/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 4.388,51 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000969	Dotação	230001.0812200462.199.31909200000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Fonte	260500000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		
Valor	4.388,51		

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 4.388,51 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 4.388,51 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Ficha	0000004	Dotação	130001.1012200192.094.31909200000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE		
Projeto	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS		
Elemento	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Fonte	260500000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		
Valor	4.388,51		

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 12 janeiro de 2024.



João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL